

**ATA DE N° 026 DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO.**

**Data:** 28 de agosto de 2015, 9:00h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Mauricio Aude e Tesoureiro Cleverson Figueiredo Pintel. **Conselheiros Estaduais:** Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Celito Liliano Bernardi, Darley da Silva Camargo, Dauto Barbosa Castro Passare, Eder Roberto Pires de Freitas, Eduardo Augusto Bordoni Manzeppi, Fabiana Curi, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, José Sebastião de Campos Sobrinho, Julierme Romero, Luiz Carlos Moreira Negreiro, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Raphael de Freitas Arantes, Ricardo Gomes de Almeida, Ronimárcio Naves, Stalyn Paniago Pereira e Valber da Silva Melo. **Convocados os Conselheiros da 2ª Turma do Conselho Seccional,** Luciana Castrequini, Pedro Martins Verão e Samir Brada Dib. Registrada as ausências justificadas dos Conselheiros Adalberto Lopes de Sousa, Alexandro Panosso e Breno Augusto Pinto de Miranda. **ITEM I E II** – Abertura e verificação do *quorum*. Confirmado o *quorum* na forma regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. **ITEM III** – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 31/07/2015. **ITEM IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Deixadas para o final. **ITEM V. ORDEM DO DIA. Processos retirados de pauta. 03) Processo n. 0010263/2015 ( n° 8.053/13) – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. L. dos C. do S. DPVAT S/A (Adv. Ricardo da Silva Monteiro – OAB/MT 3301) - RECORRIDOS: F. F. S. (em causa própria) - RECORRIDOS: R. K. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Jose Sebastião de Campos Sobrinho.** A pedido do recorrente. - **05) Processo n. 0010531/2015( n° 7.889/12) – CLASSE I -** Representação Disciplinar -RECORRENTE: H. E. G (em causa própria) - RECORRIDA: M. B. M. (Adv: Assist: Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776) - **RELATOR: Dr. Fabio Luis de Mello Oliveira.** A pedido do relator. **PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 06) Processo n. 0010530 ( n° 7.487/11) – CLASSE I -** Representação Disciplinar RECORRENTE: L. C. C. de M. (Adv: Maitê Caroline Oliveira de Mello – OAB/MT 17.461) RECORRIDO: L. E. de S. (Adv: Assist: Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Moreira de Negreiro.** A pedido do relator. **02) Processo n. 0010469/2015( n° 7.952/12) – CLASSE I -** Representação Disciplinar - RECORRENTES: L. M. de C. (Adv. Tainá Miranda de Alcântara – OAB/MT 15.783) - RECORRENTES:M. M. de C. (Adv. Tainá Miranda de Alcântara – OAB/MT 15.783) - RECORRIDO: L. H. M. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) **RELATOR: Dr. Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga.** Presente as partes e seus

respectivos advogados (as). O relator fez a leitura do relatório e voto para receber o presente recurso e dar provimento, por não vislumbrar locupletamento por parte do recorrente. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Pedro Martins Verão, Humberto Affonso Del Nery, Ronimarcio Naves, Eder Roberto Pires de Freitas e Carlos Eduardo de Melo Rosa. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator.

**INCLUSÃO DE PAUTA. Suspensão Preventiva nº 0010190/15 – Representação Disciplinar** – Recorrente: D.M.B. (Adv. Mackon Douglas Boabaib de Souza – OAB/MT 20.201) Recorrido: E. O. da S. (Adv. Assist. Juliana Gimenes de Freitas Errante – OAB/MT 6.776) – Relator: Pedro Martins Verão. Presente o recorrente e seu advogado e a advogada assistente do recorrido. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito dar provimento, revogando a suspensão preventiva aplicada pelo TED/OAB/MT. Dada a palavra ao recorrente e a advogada assistente do recorrido pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Stalyn Paniago Pereira, Carlos Eduardo de Melo Rosa, Humberto Affonso Del Nery, Ronimarcio Naves, Valber da Silva Melo, acompanhando o voto do relator. Aprovado a unanimidade o voto do relator.

**PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 10) Processo nº 0127047/15** - Inscrição de Definitiva - RECORRENTE: Edmilson de Sousa Ferreira - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Celito Liliano Bernardi**. Presente o recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão da câmara julgadora que indeferiu sua inscrição nos quadros da OAB, por exercer atividade incompatível com a advocacia. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fez uso da palavra o conselheiro Pedro Martins Verão, registrando seu impedimento por ser membro da 2ª Câmara Julgadora. Vistas regimental ao Conselheiro Carlos Eduardo de Melo Rosa. Suspenso julgamento, saindo recorrente intimado para a continuidade do julgamento no dia 25 de setembro, as 8 horas da manhã.

**09) Processo n. 0010453/2015( nº 7.392/11) – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. T. M. B. (em causa própria) - RECORRIDO: F. B. R. (Adv: Assist: Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776) - **RELATOR: Dr. Rogério Luiz Gallo**. Presente a advogada assistente do recorrido. O Conselheiro Pedro Martins Verão fez a leitura do relatório e voto do relator para negar provimento ao recurso. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, pedindo vista em mesa. Em votação. A unanimidade aprovado o voto do relator.

**08) FNE n. 0010279/2015( nº 1.785/11) – CLASSE IV** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. F. RECORRIDOS: L. A. (em causa própria) - RECORRIDOS: R. L. H. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Dauto Barbosa Castro Passare**. Ausente as partes. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe

provimento, ante a inexistência de infração ética por parte dos recorridos.

**Inclusão de pauta.** Requerimento para nomeação do advogado Bruno Felipe Monteiro Coelho, como instrutor do Relator Roberto Antunes Barros, membro da 2ª Turma do TED. Aprovada pelo Conselho. **04) Processo n. 0010515/2015 ( nº 8.402/13) – CLASSE I** Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. V. de S. N. (em causa própria) - RECORRIDA: I. M. de J. R.(Adv: Assist: Juliana Gimenes de Freitas Errante - OAB/MT 6.776) - **RELATOR: Dr. Darley da Silva Camargo.** Presente a advogada assistente da recorrida. O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão de primeiro grau. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Stalyn Paniago Pereira, para divergir do voto do relator dando provimento ao recurso, utilizando subsidiariamente a legislação processual penal para admitir a tese recursal, não apresentada anterior a sentença, para reformar a decisão da Turma do TED, Valber da Silva Melo, acompanhando a divergência, Alfredo José de Oliveira Gonzaga, Carlos Eduardo de Melo Rosa. Em votação. Por maioria de voto o voto divergência para dar provimento ao recurso. **07) FNE n. 0010293/2015( nº 9.368/14) – CLASSE IV** - Representação Disciplinar RECORRENTE: R. C. B. (em causa própria) - RECORRIDO: E. M.da S. (em causa própria) - **RELATOR: Dr. Carlos Eduardo de Melo Rosa.** Ausente as partes. O relator fez a leitura e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Em discussão. Em votação. A unanimidade aprovado o voto do relator. O conselho por unanimidade aprova a remessa ao TED para analisar a possível falta ética por parte do recorrente. **01) Processo n. 0010277/2015( nº 6.483/09) – CLASSE I** - Representação Disciplinar RECORRENTE: A. V. (em causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio - **RELATORA: Dra. Fabiana Curi - REVISOR: Ulisses Rabaneda dos Santos.** Presidente fez a leitura do relatório e voto do revisor para reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do recorrente. Em discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro Stalyn Paniago Pereira. Por maioria de votos aprovado o voto do revisor. **11) RESOLUÇÃO Nº 047 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 (ad referendum)** -PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado para compor a Comissão de Direito do Trabalho Victor Guimaro Sakitani –Triênio 2013/2015; **12) RESOLUÇÃO Nº 048 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada para compor a Comissão de Defesa do Consumidor Monique Faccin Vilela – Triênio 2013/2015; **13) RESOLUÇÃO Nº 049 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MTASSUNTO: Nomear o advogado para compor a Comissão do Meio Ambiente Arnaldo Ramão Medina – Triênio 2013/2015; **14) RESOLUÇÃO Nº 050 DE 28 DE AGOSTO DE 2015 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados para compor

a Comissão de Política Sobre Drogas Anderson Nunes de Figueiredo, Ana Maria Sordi Teixeira Mor e David Brandão Martins - Triênio 2013/2015. **APROVADAS PELO CONSELHO. Palavra livre:** Fez uso da palavra do Conselheiro Luiz Carlos Moreira Negreiro, para propor ...., Stalyn Paniago Pereira, Humberto Affonso Del Nery, Jonas Coelho da Silva, Darley da Silva Camargo. O Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 11:33 h (onze horas e trinta minutos). Eu, Cleverson de Figueiredo Pintel, Tesoureiro, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Mauricio Aude**  
Presidente

**Cleverson de Figueiredo Pintel**  
Tesoureiro